



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O pedido que ora apresentamos à apreciação dos senhores Vereadores e do Colendo Plenário tem por objetivo acrescentar o inciso VIII no artigo 17 da Lei nº 1.836/2023, bom como a inclusão do inciso I ao artigo 37, §2º do mesmo diploma legal.

Cujo objetivo é aprimorar e inserir na legislação o conteúdo necessário a evitar entendimentos distorcidos, e assim promover uma aplicação mais célere aos ditames presentes na Lei 1.836/2023.

Pelo exposto, requer que o presente projeto seja analisado e aprovado pelo Plenário da Câmara.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste em 19 de março de 2024.

**IZIEL DE ABREU SILVA  
Secretário de gabinete**

**HÉLIO DA SILVA  
Prefeito**

**EXMO SRº  
JACKSON DE SOUZA LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

